



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

Ao 1(um) dia do mês de Março, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência do vereador, Valmir Eckardt(em exercício) estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Aline F. Christ, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel. O Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°092(número zero noventa e dois) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°091(número zero noventa e um). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 011/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero onze barra Gabinete barra dois mil e vinte e três.) Encaminhando os Projetos de Lei N°016/2023(número zero dezesseis barra dois mil e vinte e três) que “adota o diário oficial dos municípios do estado do rio grande do sul, instituído e administrado pela famurs, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de presidente lucena, e dá outras providências.” Projeto de Lei N°017/2023(número zero dezessete barra dois mil e vinte e três) EM REGIME DE URGÊNCIA que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), e dá outras providências.” Of.n°014/SMECD/2023 (Ofício número zero quatorze barra Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto barra dois mil e vinte e três)encaminha a solicitação de espaço desta cede legislativa no dia 10 de Março de 2023 para a realização do Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, que será realizado no Parque Municipal Egon Gewher, e estende o convite ao presidente e aos demais vereadores desta casa, o evento iniciará as 19h. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, e nem proposição a serem apreciadas, passou o Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°016/2023( número zero dezesseis dois mil e vinte e três). Continuando passou o Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**, Considerando a apreciação do Projeto de Lei N°017/2023, (número zero dezessete barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA, coloca em discussão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação de solicitação da apreciação do projeto em regime de Urgência declara suspensa a sessão por tempo indeterminado para a comissão geral de pareceres elaborar o parecer do Projeto de Lei N°017/2023 (número zero dezessete barra dois mil e vinte e três). Reabrindo a sessão solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura dos pareceres, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei N°017/2023, (número zero dezessete barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), e dá outras providências.”

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, Padrão EF02, classe A, 40 horas, com remuneração de R\$1.724,72 (hum mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). O projeto propõe também a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), na secretaria de saúde e assistência social, nas dotações indicadas no art. 7º. Para cobrir as despesas, o executivo propõe no art. 8º, usar o superávit financeiro do exercício de 2022. O Executivo justifica que a contratação se dará por necessidade de demanda da comunidade, pelo prazo inicial de 6 meses, período em que o Executivo está realizando sindicância para apurar faltas reiteradas da servidora pública efetiva. Ainda, justifica o pedido de autorização para abertura de crédito na necessidade de fazer adequação orçamentária, porque a despesa não estava prevista no orçamento de 2023 e é superior a 20 vezes o menor padrão de vencimento do Município. Não foi apresentado o cálculo de estimativa de impacto financeiro e orçamentário, tendo em vista de a despesa ser inferior a 20 vezes o menor padrão de vencimentos do Município, nos termos do §2º do art. 16 da LRF. Conforme Parecer Jurídico N°016/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, passou o Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 08 (zero oito) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE